



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 38/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

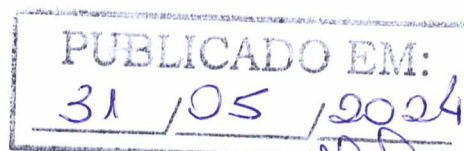
DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 388.800,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00031		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
02.03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144		3.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			3.000,00
02.06.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00247		3.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			3.000,00
02.06.01.12.361.0003.2319	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00263		14.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			14.000,00
02.06.01.12.365.0003.2321	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00292		5.800,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			5.800,00
02.07.01.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308		10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339		350.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos			350.000,00
			388.800,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0002.1046	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00036		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
02.02.01.15.451.0027.1050	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00047		3.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			3.000,00





ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00256	19.800,00
Fonte: 1.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	5.800,00
Fonte: 1.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	14.000,00
02.07.01.10.301.0007.1027	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00320	10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
02.07.01.10.302.0007.2306	CONVÊNIO COM HOSPITAL S. CAETANO	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00380	350.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
02.09.02.17.512.0025.1045	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00486	3.000,00
Fonte: 1.720.000.0000	- Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.000,00
		388.800,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Maio de 2024

CARLOS ALBERTO
MORAIS:045284358
88

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.06.24 09:57:17
-03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL